

DECRETO Nº 052/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.3.			Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.4.			Depto. de Educação, Cult. e Esportes	
			Ampliac. Escola Construc. Lab. e Almox.	
2.0.4.4110	096	08410251.13	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 19 de dezembro de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.